



AUTO DE PENHORA E DEPOSITO

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro (26/08/2024), nesta Comarca de Guapó, Estado de Goiás, eu Márcio Costa Canedo, Oficial de Justiça desta Comarca, em cumprimento ao mandado nº 29485700, o qual foi extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como promovente VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA e promovido WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, dirigi-me até o endereço informado no mandado, sendo aí, após as formalidades legais, procedi a **PENHORA** dos seguintes bens imóveis descrito no mandado:

AREA 1B, situada no loteamento "QUINTA DOS SONHOS", no município de Abadia de Goiás-Go, com a área de 1.900,00 m², tendo 50,00 metros de frente para à Alameda das Avenças, dividindo nos fundos por 50,00 metros, confrontando com o lote 07 da quadra QR-39; do lado direito por 38,00 metros com a área 1C e do lado esquerdo por 38,00 metros com a área 1A, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, matrícula nº 5.877.

AREA 1C, situada no loteamento "QUINTA DOS SONHOS", no município de Abadia de Goiás-Go, com a área de 1.875,00 m², tendo 42,930 metros de frente para à Alameda das Avenças, dividindo-se nos fundos por 50,00 metros, confrontando com o lote 07 da quadra QR-39; do lado direito por 30,93 metros com a Avenida Dona Branca Marques e do lado esquerdo por 38,00 metros com a área 1B, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, matrícula nº 5.878.

Os imóveis não possuem benfeitorias.

Tendo em vista que não localizei nenhum representante da promovida, a fim de nomear como fiel depositário. Diante disso, **nomeio como depositário o Dr. ABSAHY ALVES DE MENDONÇA, OAB/GO 13.869**, o qual aceitou o cargo de fiel depositário. E para constar, lavrei o presente Auto de Penhora e Deposito, que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Márcio Costa Canedo
Oficial de Justiça

Absahy Alves de Mendonça
Fiel Depositário

Valor: R\$ 289.539,67
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 1ª UPJ VARAS CÍVEIS: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª E 32ª
Usuário: MILENA GIOVANA DE SOUZA DO NASCIMENTO - Data: 24/08/2026 12:24:21



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUAPÓ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

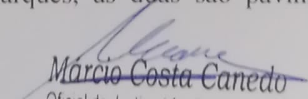
MÁRCIO COSTA CANÊDO, Oficial de Justiça –
Avaliador Judiciário, desta Comarca de Guapó – Goiás.

EM CUMPRIMENTO ao mandado nº 29485700, o qual foi extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, que tem como promovente VERA CRUZ EMPREENDIMENTOS LTDA e promovido WB CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, dirigi-me *IN LOCO* e, depois de vistoriar os bens imóveis penhorado passo a avaliá-los:

ÁREA 1B, situada no loteamento “QUINTA DOS SONHOS”, no município de Abadia de Goiás-Go, com a área de 1.900,00 m², tendo 50,00 metros de frente para a Alameda das Avenças, dividindo nos fundos por 50,00 metros, confrontando com o lote 07 da quadra QR-39; do lado direito por 38,00 metros com a área 1C e do lado esquerdo por 38,00 metros com a área 1A, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, matrícula nº 5.877. Esta área não possui benfeitorias porém, possui muro de alvenaria na divisa com a área 1A e postes de cimentos enfincados, sem as telas, nos fundos e na divisa com a Alameda das Avenças, e na divisa com a área 1C não possui nenhuma divisória.

ÁREA 1C, situada no loteamento “QUINTA DOS SONHOS”, no município de Abadia de Goiás-Go, com a área de 1.875,00 m², tendo 42,930 metros de frente para a Alameda das Avenças, dividindo-se nos fundos por 50,00 metros, confrontando com o lote 07 da quadra QR-39; do lado direito por 30,93 metros com a Avenida Dona Branca Marques e do lado esquerdo por 38,00 metros com a área 1B, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Abadia de Goiás, matrícula nº 5.878. Esta área não possui benfeitorias, possuindo apenas postes de cimentos (para fazer alambrado) enfincados, sem as telas, na divisa com alamedas das Avenças, nos fundos e na divisa com a Avenida Dona Branca Marques.

Os imóveis estão situados na Avenida Alameda das Avenças e Avenida Dona Branca Marques, as duas são pavimentadas, sendo que a Alameda das Avenças é pista dupla.


Márcio Costa Canedo
Oficial de Justiça / Avaliador Judicial
Mat.: 5077001



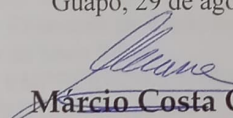
ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GUAPÓ

Para chegar ao valor do imóvel realizei pesquisa com corretores de imóveis da região e na prefeitura municipal de Abadia de Goiás, usando o método comparativo direto com outros imóveis da região.

AVALIO a área 1B pela importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e a área 1C pela importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

VALOR TOTAL dos bens é de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais)

Guapó, 29 de agosto de 2024.


Marcio Costa Canêdo
Oficial de Justiça